



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de Julho de 2022.

OFÍCIO 343/2022
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente

Registro o recebimento do requerimento nº 041/2022 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício 093/2022 - SME, subscrito pelo Senhora Marilza Barbosa de Almeida Marques, Secretária Municipal de Educação, contendo as informações solicitadas.

Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

RECEBIDO

DATA: 27/07/2022

RECEBIDO

DATA: 27/07/2022



Ao Excelentíssimo Senhor
RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP





SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Paulo Nunes, nº 240 – Centro – Santa Fé do Sul SP – Fone/Fax 3641-9060

E-mail: see@santafedosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 093/2022/SME

Santa Fé do Sul, 25 de julho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Evandro Farias Mura

Assunto: Requerimento nº 41/2022

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 41/2022, subscrito pelos Vereadores nele identificados, e aprovado pelo Colendo Plenário dessa Augusta Casa de Leis, passo às seguintes informações, respondendo aos questionamentos na forma apresentada, à saber:

- Qual o número de funcionários contratados pela empresa para a execução de tais serviços no Município de Santa Fé do Sul?

R: Os empregados contratados pela empresa terceirizada somam um total de 45, sendo 30 exercendo as funções de auxiliares de limpeza e 15 agentes de higienização.

- Os funcionários contratados pela empresa estão dotados (lotados) em quais unidades escolares do município?

R: São elas:

- Emei Lourdes Patrício (Beira Rio)
- Empi Dirce Pedrassa (13 De Maio)
- Emei Anizia Zacanella (Centro)
- Emei Aparecida De Santana (Recanto Feliz)
- Empi Nair De Oliveira (Casa Da Criança)
- Em Rosimares Camargo Benitez
- Empi Suely Sartori
- Empi Flamarion Correia (Universitário III)
- Empi Antônio Cesar Albergaria Whitaker (Europa III)
- Em José Carlos Arantes (Bela Vista)

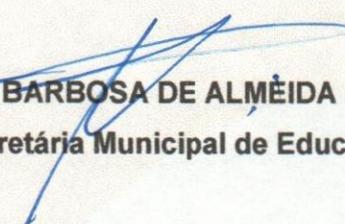


**- A empresa tem realizado o pagamento dos funcionários em dia?
A empresa tem efetuado o depósito do FGTS de seus funcionários regularmente?
Em caso positivo solicito comprovação destes pagamentos.**

R: Foi determinada a Secretaria de Educação, através da fiscal de contrato, que notificasse a empresa contratada para que, no prazo de 15 dias, comprove a regularidade dos pagamentos e dos encargos sociais. A documentação ficará à disposição dessa Casa de Leis para que possa exercer a devida fiscalização.

Prestadas as informações, renovo à Vossa Excelência e aos nobres vereadores meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


MARILZA BARBOSA DE ALMÉIDA MARQUES
Secretária Municipal de Educação